

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU № 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Aplica ao discente Alício Lopes de Souza suspensão preventiva até que sejam encerrados os trabalhos dos inquéritos disciplinares presentes processos administrativos 23107.020825/2023-52 e 23107. 022925/2023-13.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 15 de setembro de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.022925/2023-13, e considerando ser necessário garantir a segurança do ambiente acadêmico e a manutenção regular das atividades acadêmicas, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao discente Alício Lopes de Souza, matrícula 20200910049, do Curso de Bacharelado em História, suspensão preventiva até que sejam encerrados os trabalhos dos inquéritos disciplinares sobre este discente, presentes nos processos administrativos 23107.020825/2023-52 e 23107.022925/2023-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA **PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por Margarida de Aguino Cunha, Reitora, em 20/09/2023, às 09:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1033279 e o código CRC 1E0D911A.

Referência: Processo nº 23107.022925/2023-13 SEI nº 1033279